



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:
02/02/25 a 02/06/25
Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Decreto Nº 1025 / 2025

Assinatura

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2006	31900000	04	11	150000	4.750,00
06.01.01.15.122.0002.2047	31900000	94	04	150000	24.886,40
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	31	40	160000	7.347,00
08.04.01.16.482.0024.3071	44900000	51	52	150000	500,00
Total:					37.483,40

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 02 de Maio de 2025

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal